



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Barueri, conforme o Edital SCR nº 5/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho ÉRIKA ANDRÉA IZÍDIO SZPEKTOR, Titular, e CHARBEL CHATER, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 19/05/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº7.729, de 16/01/1989.
1.2 Data da instalação: 28/06/1991.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 87,269.
1.6 Juizes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
ÉRIKA ANDRÉA IZÍDIO SZPEKTOR	25/08/2017	NÃO
Juiz Auxiliar	Desde	
CHARBEL CHATER	16/09/2019	

1.7 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ROSANA RODRIGUES GOMES PINTO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	28/08/2017
MAGNÓLIA DE JESUS XAVIER	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	15/05/2023
MAURICIO BOBRA ARAKAKI	AJ	---	16/11/2015
ROCHELLE BARBI COAN	TJ	---	20/09/2016
CECÍLIA MOREIRA MARTINS BARBOSA	TJ	---	29/08/2017
KRISTIMEINE CRISTINA CUNHA DIAS	AJ	---	01/12/2017
IRACEMA MAZZA ESPIRITO SANTO	AJ	---	09/05/2018
ROBERTA LIDCE DE OLIVEIRA BOTELHO	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	28/05/2018
RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA SANTOS	TJ	CALCULISTA	05/07/2018
PAULO ROBERTO ROCHA DE JESUS	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	19/11/2018
MICHAEL DAVID SARDI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	01/09/2020
ANDREIA LUCE SPACCASSASSI GALVÃO PORTO	AJ	---	24/07/2023
TAMYRIS SANTIAGO ALMEIDA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	13/05/2024
LILIAN KATHLEEN PRATES BRAGA	EST. N SUP.	---	13/12/2022

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
Barueri - 02a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
22 - jan/2022 a dez/2022	1.327°	169°
23 - abr/2022 a mar/2023	1.440°	195°
24 - jul/2022 a jun/2023	1.297°	182°
25 - out/2022 a set/2023	841°	118°
26 - jan/2023 a dez/2023	697°	112°

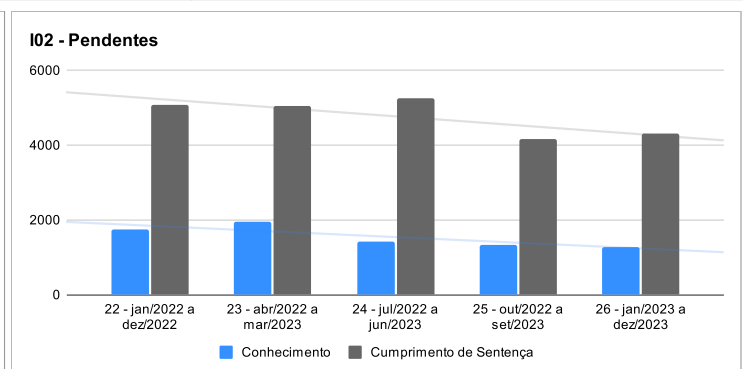
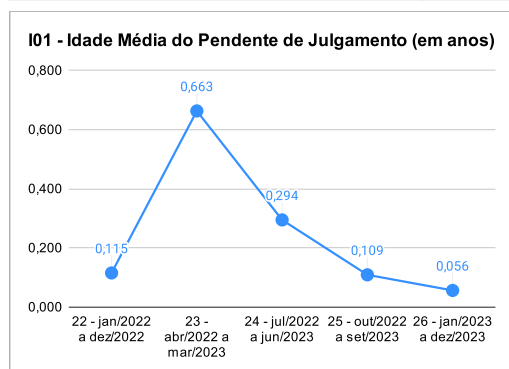
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
22 - jan/2022 a dez/2022	0,115	6823	2,38
23 - abr/2022 a mar/2023	0,663	6989	4,48
24 - jul/2022 a jun/2023	0,294	6657	4,23
25 - out/2022 a set/2023	0,109	5500	0,00
26 - jan/2023 a dez/2023	0,056	5610	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

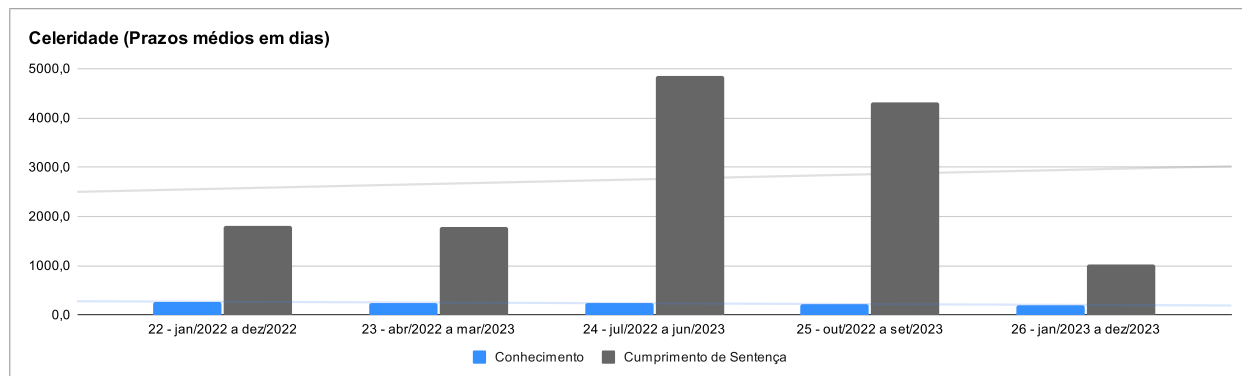
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.
* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

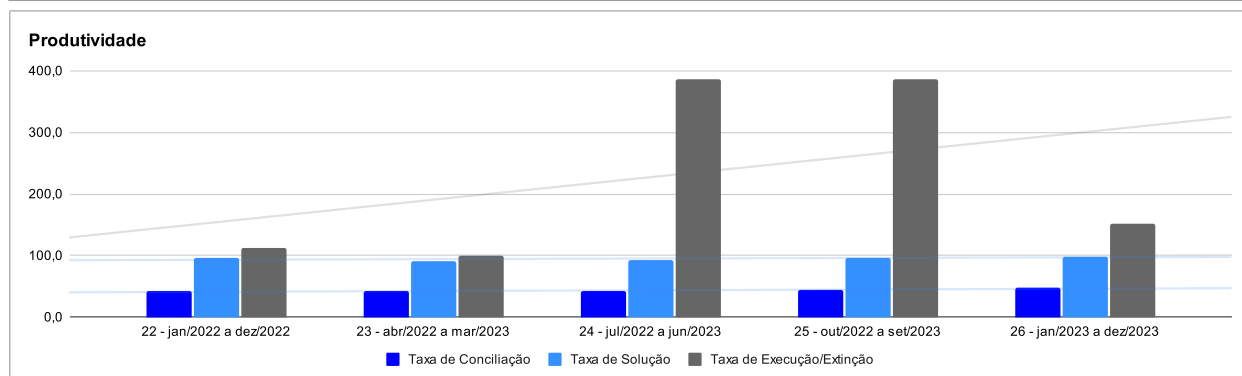
I02 - Pendentes			
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1741	327	4755
23 - abr/2022 a mar/2023	1941	319	4729
24 - jul/2022 a jun/2023	1416	641	4600
25 - out/2022 a set/2023	1331	873	3296
26 - jan/2023 a dez/2023	1289	4321	



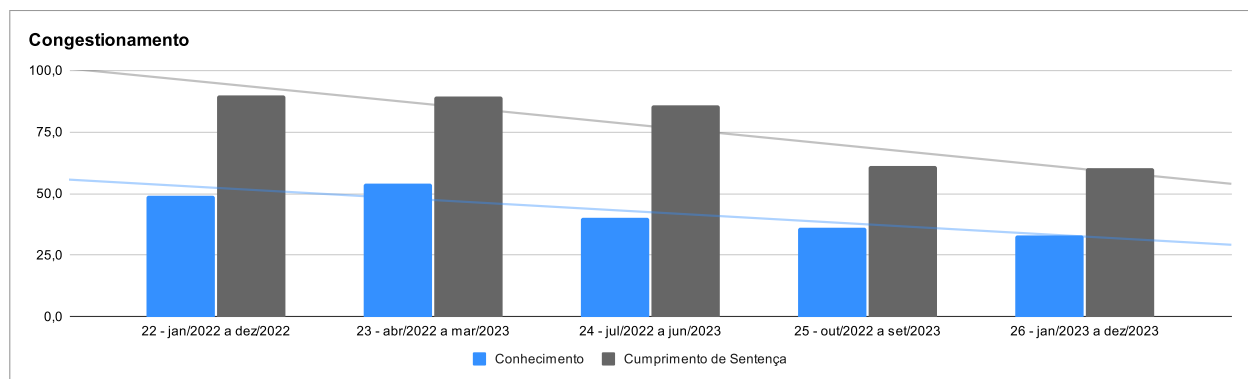
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
22 - jan/2022 a dez/2022	264,1	276,8	1524,6
23 - abr/2022 a mar/2023	250,0	290,3	1498,3
24 - jul/2022 a jun/2023	234,7	315,1	4537,7
25 - out/2022 a set/2023	215,9	269,8	4049,5
26 - jan/2023 a dez/2023	200,9	1022,4	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução			
22 - jan/2022 a dez/2022	41,9	96,5	112,4			
23 - abr/2022 a mar/2023	42,2	90,5	99,5			
24 - jul/2022 a jun/2023	42,6	93,1	386,0			
25 - out/2022 a set/2023	43,4	96,7	386,3			
26 - jan/2023 a dez/2023	47,6	98,4	151,9			
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
22 - jan/2022 a dez/2022	746	1779	1844	307	345	
23 - abr/2022 a mar/2023	758	1798	1986	378	376	
24 - jul/2022 a jun/2023	815	1915	2057	464	1791	
25 - out/2022 a set/2023	904	2084	2156	512	1978	
26 - jan/2023 a dez/2023	954	2004	2202	2237	1698	2580
	V06 - Conciliações	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl*	V07 - Solucionados	V09 - Recebidos	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
22 - jan/2022 a dez/2022	48,9		89,8	
23 - abr/2022 a mar/2023	53,9		89,5	
24 - jul/2022 a jun/2023	40,0		86,0	
25 - out/2022 a set/2023	36,1		61,3	
	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	33,1		60,1	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1816	1741	540	4755
23 - abr/2022 a mar/2023	1661	1941	556	4729
24 - jul/2022 a jun/2023	2120	1416	748	4600
25 - out/2022 a set/2023	2358	1331	2079	3296
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2602	1289	2864	4321



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
22 - jan/2022 a dez/2022	214,2			590,5	
23 - abr/2022 a mar/2023	201,5			606,4	
24 - jul/2022 a jun/2023	260,7			546,9	
25 - out/2022 a set/2023	369,8			385,6	
	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	455,5			467,5	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
			* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1816	540	11	1741	4755
23 - abr/2022 a mar/2023	1661	556	11	1941	4729
24 - jul/2022 a jun/2023	2120	748	11	1416	4600
25 - out/2022 a set/2023	2358	2079	12	1331	3296
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2602	2864	12	1289	4321

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 19/05/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	13	17/05/2024
Assinar decisão	1	17/05/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	22	17/05/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	7	16/05/2024
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	277	22/02/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	54	25/04/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	184	11/03/2024
Elaborar sentença	130	19/02/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	1	17/05/2024
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	160	23/04/2024
Preparar expedientes e comunicações	397	07/03/2024
Recebimento de instância superior	42	30/04/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	12	15/04/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	77	30/04/2024
Total geral	1.377	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.155	26/10/2016
Aguardando audiência	784	20/03/2023
Aguardando cumprimento de acordo	238	06/03/2024
Aguardando final do sobrestamento	2.563	31/03/2020
Aguardando prazo	1.255	09/01/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	11.275	17/02/2020
Arquivo definitivo	4.034	01/02/2016
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	1.162	30/11/2015
Controle de parcelamento	0	---
Total geral	22.466	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Barueri - 03a Vara	1.022	2.024	3.046	33,55%	27
2	Barueri - 05a Vara	922	2.014	2.936	31,40%	3
3	Barueri - 01a Vara	1.515	1.945	3.460	43,79%	13
4	Barueri - 04a Vara	881	1.922	2.803	31,43%	25
5	Barueri - 02a Vara	1.550	1.859	3.409	45,47%	4
	Barueri - 02a Vara	1.550	1.859	3.409	45,47%	4
	Média do Foro	1.178	1.953	3.131	37,63%	14

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Barueri - 02a Vara	193	492	685	28,18%	1
2	Barueri - 01a Vara	278	489	767	36,25%	6
3	Barueri - 03a Vara	215	434	649	33,13%	0
4	Barueri - 05a Vara	105	420	525	20,00%	0
5	Barueri - 04a Vara	159	406	565	28,14%	2
	Barueri - 02a Vara	193	492	685	28,18%	1
	Média do Foro	190	448	638	29,77%	2

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Barueri - 02a Vara	2023	2.230	7	2.237	2.202	1.069	2.172
Barueri - 02a Vara	2024	794	7	801	718	1.134	2.159
Média do Foro	2023	2.241	18	2.259	2.474	1.422	2.596
Média do Foro	2024	800	6	806	836	1.381	2.566
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	638	4	641	615	749	1.801

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 19/05/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	12/09/2024 (116 dias)	5	7	5	4	---	20
Una (rito sumaríssimo)	29/08/2024 (102 dias)	5	6	5	4	---	20
Instrução	24/09/2024 (128 dias)	1	5	3	2	---	10
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	04/09/2024 (108 dias)	---	2	5	2	---	9
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	28/08/2024 (101 dias)	---	3	5	2	---	9
Instrução por videoconferência	02/10/2024 (136 dias)	3	2	3	1	---	9
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	03/09/2024 (107 dias)	1	1	1	1	---	4
Encerramento de instrução por videoconferência	19/06/2024 (31 dias)	1	---	1	---	---	2
Julgamento sem conclusão para julgamento	30/07/2024 (72 dias)	---	18	---	---	---	18
Julgamento com conclusão para julgamento	14/06/2024 (26 dias)	---	12	---	---	7	19
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		11	18	12	10	0	51
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		3	6	13	5	0	27
JULGAMENTOS		0	30	0	0	7	37

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
68	75,28

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES**4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiza Titular	---	SIM	---	SIM	SIM
Juiz Auxiliar	SIM	SIM (ALT. QUARTA)	SIM (ALT. TERÇA)	SIM (ALT. SEXTA)	SIM (ALT. QUINTA)

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CHARBEL CHATER	850	1.018	1.868	45,50%
ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR	700	841	1.541	45,43%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CHARBEL CHATER	109	242	351	31,05%
ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR	84	250	334	25,15%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
CHARBEL CHATER	8	342	173
ÉRIKA ANDRÉA IZÍDIO SZPEKTOR	27	361	162
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	---	11	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	---	4	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 30/04/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	93
Cartas Precatórias devolvidas	88
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 19/05/2024)

Há 12 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 19/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	638	04/07/2023	320	718,4	401,9
- Rito Sumaríssimo e de alçada	288	13/12/2023	158	269,8	131,5
- Demais ritos	350	04/07/2023	320	448,6	270,4
Processos aguardando o encerramento da Instrução	408	10/03/2021	1.166	504,8	254,7
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	87	26/09/2023	236	136,6	83,2
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	7	26/09/2023	236	22,6	12,1
Processos pendentes de solução (total)	1133	10/03/2021	1.166	1359,8	739,8

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 1095; em 31/12/2021, 1062; em 31/12/2022, 1085; em 30/06/2023, 1090; em 31/12/2023, 1069; em 31/03/2024, 1058.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 19/05/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	2	16/04/2024	33	5,4	5,2
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10	28/03/2024	52	24,8	33,0

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 19/05/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	9	21/03/2024	59	41,8	29,9
Recursos Ordinários pendentes de remessa	22	08/06/2020	1.441	84,2	72,2
Agravos de Petição pendentes de remessa	30	08/03/2024	72	32,0	34,8
Recursos Adesivos pendentes de remessa	1	03/05/2024	16	3,8	4,3
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	0,4	1,4
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	3	08/02/2024	101	2,4	2,3

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 19/05/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 8 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 19/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	258	19/05/2022	731	329,0	303,9
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 19/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	1	02/05/2024	17	12,6	14,7
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	914	18/08/2021	1.005	678,2	535,6
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	---	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 19/05/2024)

Há 7 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 19/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,2	4,0
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	67,5

6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 23/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	438	15/04/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	65	15/05/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	10	22/05/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	2	21/05/2024
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	106	17/04/2020

7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 22/05/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	99,5%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,8%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	90,3%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	124,8%

8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 22/05/2024)

8.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1001473-95.2023.5.02.0202
Situação encontrada	Em audiência realizada em 18/10/2023, houve a prévia produção da prova oral e foi determinada a realização de perícia de insalubridade por carta precatória tendo em vista a localidade da prestação de serviço, sendo redesignada audiência de instrução para 22/01/2024. Entretanto, na data aprazada a perícia não havia sido concluída, desta forma foi redesignada na forma de encerramento de instrução para 13/03/2024 e, posteriormente, para 10/06/2024. Não teve designação de perícia no menu processual. Não constou de nenhuma das audiências a forma de participação de todos os envolvidos. Último andamento: em 29/04/2024, manifestação da reclamada sobre o laudo pericial.
Determinação	Considerando que a produção da prova pericial ocorre fora da unidade judiciária, deverá o juízo manter o processo em pauta de instrução ou sobrestá-lo até a conclusão da prova pericial. Alternativamente, o juízo poderá manter na pauta de encerramento de instrução, designando o perito nomeado pelo Juízo Deprecado através do procedimento específico "perícia" disponível no menu do processo com a prévia habilitação do perito na unidade judiciária. Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.
Processo	1001842-89.2023.5.02.0202
Situação encontrada	Em audiência realizada em 10/11/2023, houve a determinação de realização de perícia de insalubridade por carta precatória e designação de audiência de instrução para 14/03/2024 para oitiva das partes e testemunhas. Nesta última audiência designada, encerrada a prova oral foi designada audiência de encerramento de instrução para 18/07/2024. Não teve designação de perícia no menu processual. Constou na audiência a forma de participação de todos os envolvidos. Último andamento: em 13/05/2024, devolução da carta precatória com a manifestação do reclamante com pedido de desistência da perícia.
Determinação	Considerando que a produção da prova pericial ocorrerá fora da unidade judiciária, deverá o juízo manter o processo em pauta de instrução ou sobrestá-lo até a conclusão da prova pericial. Alternativamente, o juízo poderá manter na pauta de encerramento de instrução, designando o perito nomeado pelo Juízo Deprecado através do procedimento específico "perícia" disponível no menu do processo com a prévia habilitação do perito na unidade judiciária.
Processo	1001402-93.2023.5.02.0202
Situação encontrada	Não se trata de Juízo 100% digital. Frustrada a citação de todas as reclamadas foi redesignada audiência UNA por videoconferência para 21/08/2024, conforme ata de audiência de 15/05/2024. Constou na audiência a forma de participação de todos os envolvidos. Não foram constatadas as hipóteses previstas no art. 3º Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023 do TRT da 2ª Região. Último andamento: em 15/05/2024, a ata de audiência realizada.
Determinação	Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, deverão ser realizadas no formato presencial, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023.
Processo	1000310-46.2024.5.02.0202
Situação encontrada	Não se trata de Juízo 100% digital. Realizada audiência Una por videoconferência em 16/05/2024 com o encerramento da instrução processual e designação de julgamento para 11/06/2024. Constou da referida audiência a forma de participação de todos os envolvidos. Não foram constatadas as hipóteses previstas no art. 3º Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023 do TRT da 2ª Região. Último andamento: em 17/05/2024, certidão da juntada da gravação da audiência.
Determinação	Em casos futuros, considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, deverão ser realizadas no formato presencial, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023.

Processo	1002396-24.2023.5.02.0202
Situação encontrada	Trata-se de Juízo 100% digital. Audiência Una por videoconferência realizada em 09/04/2024 onde foi decretada a pena de confissão diante da revelia do réu. Entretanto, o feito foi à conclusão para apreciação do requerimento das autoras para determinar o sobrestamento do feito até a conclusão da ação penal que apura a responsabilidade do réu envolvido. Ato contínuo, designou-se a audiência de encerramento de instrução para 19/06/2024. Não constou da audiência realizada a forma de participação de todos os envolvidos. Último andamento: em 07/05/2024, juntada de carta de preposição pela autora.
Determinação	Na hipótese de deferimento da suspensão do processo, fica dispensado o agendamento de audiência no sistema PJe e deve ser registrado tão somente o sobrestamento do feito, com indicação de motivo adequado e de data precisa de vencimento, observado o prazo máximo previsto no art. 313, II e § 4º, do CPC. Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.

Processo	1001481-72.2023.5.02.0202
Situação encontrada	Trata-se de Juízo 100% digital. Audiência de Instrução por videoconferência em 01/04/2024 com oitiva de partes e testemunhas, pendente apenas os esclarecimentos periciais. Designada audiência de encerramento de instrução para 15/07/2024. Não constou da audiência a forma de participação de todos os envolvidos. Apresentados os esclarecimentos periciais em 02/04/2024 com a intimação das partes nesta mesma data. Último andamento: em 10/04/2024, reclamante apresenta impugnação dos esclarecimentos periciais.
Determinação	Considerando a finalização da prova pericial e o encerramento da instrução processual, deverá a unidade judiciária incluir o processo em pauta de julgamento, com a imediata remessa do feito à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, em atenção aos termos dos Ofícios Circulares n°s 528/2019 e 866/2023. Se após a finalização da perícia, o Juízo optar pela tentativa de conciliação ou verificar a necessidade de produção de outras provas, deverá cancelar a audiência de encerramento de instrução e designar audiência de conciliação ou de instrução, respectivamente.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1000710-02.2020.5.02.0202
Situação encontrada	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 13/07/2021. A reclamada foi regularmente intimada e não procedeu o pagamento da execução. A executada não teve registro no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD/DOI, SERASAJUD e ARISP foram utilizados regularmente. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citadas as sócias suscitadas. Em 26/10/2023, foi julgado procedente e determinada a inclusão das sócias da executada no polo passivo da demanda. Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Último andamento: em 02/04/2024, intimação das sócias dos termos da sentença do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.
Determinação	Deverá regularizar o registro da executada no BNDT.

Processo	1000865-39.2019.5.02.0202
Situação encontrada	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 22/08/2023. As reclamadas foram regularmente intimadas e não procederam o pagamento da execução. As executadas não tiveram inscrição no BNDT. Utilizados regularmente os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERAJUD e ARISP. Houve novação de acordo cuja última parcela será em 26/02/2026 e a decisão homologatória prolatada em 31/01/2024. Correto o registro da homologação de acordo em execução. Último andamento: em 20/05/2024, lançado o movimento de suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação.
Determinação	Em casos futuros, deverá regularizar o registro das devedoras no BNDT.

Processo	1000392-82.2021.5.02.0202
Situação encontrada	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 26/08/2021. A reclamada foi regularmente intimada e não procedeu o pagamento da execução. A executada não teve registro no BNDT. Utilizados regularmente os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD/DOI e ARISP. Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citada a sócia suscitada. Em 22/11/2022, foi julgado procedente e determinada a inclusão da sócia da executada no polo passivo da demanda. Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, porém sem a inclusão da sócia no BNDT. Bloqueado valor parcial através da teimosinha do SISBAJUD. Expedido alvará em favor do reclamante do valor penhorado. Último andamento: em 22/05/2024, exequente requer pesquisa através dos convênios PrevJUD e CAGED.
Determinação	Deverá regularizar o registro das devedoras no BNDT.
Processo	1002034-95.2018.5.02.0202
Situação encontrada	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 15/06/2020, com registro correto da decisão no PJe. O reclamado foi regularmente intimado e não procedeu o pagamento da execução. O executado não teve registro no BNDT. Regularmente utilizados os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citado o sócio suscitado. Em 18/11/2022, foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio do executado no polo passivo da demanda. Diante da frustração da execução em desfavor do sócio executado, procedeu-se a instauração do incidente de descon sideração inversa da personalidade jurídica. Em 06/03/2024, passou a integrar a execução a pessoa jurídica suscitada. Último andamento: em 03/05/2024, respostas do ofício à CNSEG.
Determinação	Deverá regularizar o registro das devedoras no BNDT.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1001430-61.2023.5.02.0202
Situação encontrada	Recurso ordinário pendente desde 16/02/2024. A decisão exarada em 20/02/2024, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário. Em 10/05/2024, foi proferida sentença dos embargos declaratórios interpostos em 08/02/2024. Último andamento: em 10/05/2024. Intimação das partes da sentença dos embargos declaratórios.
Determinação	Não há.
Processo	1001395-38.2022.5.02.0202
Situação encontrada	Agravo de instrumento em Agravo de Petição pendente desde 08/02/2024. A decisão exarada em 29/01/2024, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Interposto Agravo de Instrumento em 08/02/2024 com decisão de admissibilidade proferida na mesma data e registro da admissibilidade do recurso. Último andamento: em 08/05/2024, intimação das partes do indeferimento da reiteração dos convênios de praxe e determinação de remessa dos autos para a 2ª Instância.
Determinação	Não há.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Na última visita correicional, a unidade judiciária recebeu 18 determinações. Reiteram-se, nesta oportunidade, aquelas não atendidas e aquelas atendidas parcialmente, consoante decisão no expediente - Processo PJeCor n° 0001081-54.2023.2.00.0502.

10.1 Deverá a Unidade Judiciária **reduzir o número de processos pendentes de solução** (item 6.2) e satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução*). Caso não se mostre viável reduzir a quantidade de processos pendentes de solução para o limite de 850 processos e atender o apazamento adequado da pauta, até o prazo das informações referentes à presente Ata, deverá apresentar **plano de trabalho** que contemple: 1) a otimização da pauta de modo que seja possível a efetiva realização das audiências designadas, a fim de se evitar o adiamento ou a cisão injustificada das audiência UNAs; 2) a adoção de medidas que visem a redução dos adiamentos, como a realização de triagem prévia dos processos, de modo a verificar, em tempo hábil, possíveis falhas de citação ou intimação.

10.2 Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, **deverão** ser realizadas no formato **presencial**, excetuadas as hipóteses do art. 3° da Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023.

10.3 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.° 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

10.4 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

10.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

10.6 Deverá a Vara analisar cada um dos **49 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

10.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas e documentos relacionados ao SIF (recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.

11.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.4 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados nos anexos VII.2 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

11.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada n° 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.8 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

11.9 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por meio do sistema PJeCor, processo n° 0000246-32.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação às determinações presentes nos itens 10 e 11.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho ÉRIKA ANDRÉA IZÍDIO SZPEKTOR, Titular, CHARBEL CHATER, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Barueri, ROSANA RODRIGUES GOMES PINTO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Carla Fernandes Luiz de Sá** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

2ª Vara do Trabalho de Barueri

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 19/05/2024)

Há 12 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001473-95.2023.5.02.0202	22/01/2024 00:00:00	118
1001842-89.2023.5.02.0202	14/03/2024 00:00:00	66
1001677-42.2023.5.02.0202	18/03/2024 00:00:00	62
1001081-58.2023.5.02.0202	26/03/2024 00:00:00	54
1000513-76.2022.5.02.0202	02/04/2024 00:00:00	47
1001481-72.2023.5.02.0202	02/04/2024 00:00:00	47
1001257-37.2023.5.02.0202	03/04/2024 00:00:00	46
1001379-50.2023.5.02.0202	03/04/2024 00:00:00	46
1000885-59.2021.5.02.0202	04/04/2024 00:00:00	45
1002396-24.2023.5.02.0202	09/04/2024 00:00:00	40
1000696-76.2024.5.02.0202	03/05/2024 00:00:00	16
1001716-39.2023.5.02.0202	10/05/2024 00:00:00	9

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 19/05/2024)

Foram identificados 7 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000138-07.2024.5.02.0202	19/02/2024	60
1000146-81.2024.5.02.0202	23/02/2024	56
1000090-48.2024.5.02.0202	27/02/2024	54
1000610-42.2023.5.02.0202	27/02/2024	54
1001056-45.2023.5.02.0202	01/03/2024	51
1000644-17.2023.5.02.0202	26/09/2023	49
1001196-79.2023.5.02.0202	20/03/2024	38

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022*(fonte: E-Gestão, posição de 19/05/2024)***Foram identificados 16 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000684-04.2020.5.02.0202	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/03/2021	1166
1000005-67.2021.5.02.0202	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/04/2021	1140
1000217-88.2021.5.02.0202	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/05/2021	1096
1001220-78.2021.5.02.0202	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/09/2022	612
1000885-59.2021.5.02.0202	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/12/2023	170
1001157-19.2022.5.02.0202	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2022	530
1001213-52.2022.5.02.0202	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2022	522
1001796-40.2022.5.02.0201	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/08/2023	276
1000513-76.2022.5.02.0202	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/01/2024	118
1001572-02.2022.5.02.0202	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	17/04/2024	21
1001214-37.2022.5.02.0202	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	26/04/2024	14
1001590-23.2022.5.02.0202	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/05/2024	5
1001852-70.2022.5.02.0202	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/05/2024	5
1001986-97.2022.5.02.0202	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/05/2024	5
1002010-71.2022.5.02.0511	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/05/2024	5
1002220-25.2022.5.02.0511	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/05/2024	5

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 19/05/2024)

Foram identificados 104 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000249-25.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/05/2023	377
1000389-59.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/06/2023	349
1000390-44.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/06/2023	349
1000318-57.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/06/2023	347
1000435-48.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/06/2023	342
1000461-46.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/06/2023	341
1000454-54.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/06/2023	340
1000573-15.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/06/2023	333
1000595-73.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/06/2023	328
1001061-67.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/07/2023	320
1000821-78.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/07/2023	305
1000835-62.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/07/2023	293
1000794-95.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/08/2023	292
1000800-05.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/08/2023	291
1000814-86.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/08/2023	291
1000820-93.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/08/2023	290
1000934-32.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2023	277
1000974-14.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2023	277
1001036-54.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/08/2023	269
1001040-91.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/08/2023	269
1001058-15.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/08/2023	269
1001105-86.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/08/2023	265
1001139-61.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/08/2023	264
1001175-06.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2023	257
1001284-20.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/09/2023	256
1001124-92.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/09/2023	250
1001257-37.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/09/2023	250
1001136-09.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/09/2023	249
1001293-79.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/09/2023	249
1001184-65.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	242
1001214-03.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	242
1001242-68.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	236
1001312-85.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	234
1001637-60.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/10/2023	221
1001996-10.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	16/10/2023	216
1001081-58.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/10/2023	216
1001473-95.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/10/2023	214
1001379-50.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/10/2023	209
1001485-12.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/10/2023	202
1001527-61.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/11/2023	195
1001543-15.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/11/2023	195
1001842-89.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/11/2023	191
1001413-25.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/11/2023	188
1001481-72.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	188
1001569-13.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	188
1000963-19.2023.5.02.0611	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	174
1001585-64.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	174
1001607-25.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	174
1002279-33.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28/11/2023	173
1001555-29.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/12/2023	167
1001645-37.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/12/2023	167
1001651-44.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/12/2023	167
1001548-37.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/12/2023	166
1001671-35.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/12/2023	166
1001777-94.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/12/2023	166
1001805-62.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/12/2023	166
1001616-84.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2023	165
1001673-05.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2023	165
1000936-02.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2023	164
1001582-12.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2023	164
1001584-79.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2023	164
1001677-42.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	160
1001679-12.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	160
1001683-49.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	160
1001687-86.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	160
1001691-26.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	160
1001699-03.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	160

1001592-56.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2023	159
1001821-16.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2023	159
1001823-83.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2023	159
1001831-60.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2023	159
1001951-06.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2023	159
1002389-32.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/12/2023	158
1002395-39.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/12/2023	158
1001606-40.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	158
1001608-10.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	158
1001618-54.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	158
1001654-96.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	158
1001725-98.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	158
1001833-30.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	158
1001857-58.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	158
1001861-95.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	158
1002397-09.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/12/2023	157
1002408-38.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/12/2023	157
1001664-43.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2023	157
1001666-13.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2023	157
1001820-31.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2023	157
1002413-60.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/12/2023	156
1001729-38.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/12/2023	153
1001731-08.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/12/2023	153
1001737-15.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/12/2023	153
1001767-50.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/12/2023	153
1002435-21.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/12/2023	152
1001652-29.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/12/2023	152
1001869-72.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/12/2023	152
1001871-42.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/12/2023	152
1001873-12.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/12/2023	152
1001898-25.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/12/2023	152
1002453-42.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	20/12/2023	151
1002457-79.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	21/12/2023	150
1002458-64.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	21/12/2023	150
1002462-04.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/12/2023	149
1002476-85.2023.5.02.0202	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28/12/2023	143
1000053-21.2024.5.02.0202	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	16/01/2024	124

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 19/05/2024)

Foram identificados 1 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000177-72.2022.5.02.0202	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/03/2024	52

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 19/05/2024)

Foram identificados 1 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000016-28.2023.5.02.0202	Embargos de declaração pendentes	21/03/2024	59

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 19/05/2024)

Foram identificados 7 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001395-38.2022.5.02.0202	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	08/02/2024	101
1001124-34.2019.5.02.0202	Recursos Ordinários pendentes de remessa	08/06/2020	1441
1000609-57.2023.5.02.0202	Recursos Ordinários pendentes de remessa	10/10/2023	222
1000642-47.2023.5.02.0202	Recursos Ordinários pendentes de remessa	11/12/2023	160
1001406-33.2023.5.02.0202	Recursos Ordinários pendentes de remessa	13/12/2023	158
1002162-42.2023.5.02.0202	Recursos Ordinários pendentes de remessa	24/01/2024	116
1001430-61.2023.5.02.0202	Recursos Ordinários pendentes de remessa	16/02/2024	93

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 19/05/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 8 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1000865-39.2019.5.02.0202	31/01/2024
1000170-85.2019.5.02.0202	15/02/2024
1000392-82.2021.5.02.0202	15/02/2024
0001463-54.2012.5.02.0202	19/02/2024
0002224-80.2015.5.02.0202	19/02/2024
0218800-19.2005.5.02.0202	19/02/2024
0222600-60.2002.5.02.0202	19/02/2024
1002034-95.2018.5.02.0202	19/02/2024

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 19/05/2024)

Foram identificados 49 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000752-74.2022.5.02.0204	19/05/2022	731
1000101-87.2018.5.02.0202	30/05/2022	720
1000851-55.2019.5.02.0202	17/10/2022	580
1001576-39.2022.5.02.0202	18/10/2022	579
1001988-67.2022.5.02.0202	27/02/2023	447
1001212-38.2020.5.02.0202	02/03/2023	444
1001241-54.2021.5.02.0202	24/04/2023	391
1001160-08.2021.5.02.0202	26/04/2023	389
1000214-70.2020.5.02.0202	07/05/2023	378
1000243-18.2023.5.02.0202	17/05/2023	368
1001887-30.2022.5.02.0202	20/05/2023	365
1001943-63.2022.5.02.0202	24/05/2023	361
1000502-13.2023.5.02.0202	20/06/2023	334
1000203-36.2023.5.02.0202	12/07/2023	312
1000218-44.2019.5.02.0202	14/07/2023	310
1001637-94.2022.5.02.0202	20/07/2023	304
1001399-12.2021.5.02.0202	25/07/2023	299
1001768-69.2022.5.02.0202	28/07/2023	296
1001127-51.2023.5.02.0039	01/08/2023	292
1001843-11.2022.5.02.0202	01/08/2023	292
1001319-14.2022.5.02.0202	04/08/2023	289
1000210-28.2023.5.02.0202	23/08/2023	270
1000859-95.2020.5.02.0202	24/08/2023	269
1001181-13.2023.5.02.0202	31/08/2023	262
1001359-04.2023.5.02.0382	31/08/2023	262
1002489-88.2017.5.02.0204	13/09/2023	249
1000928-98.2018.5.02.0202	15/09/2023	247
1001194-12.2023.5.02.0202	20/09/2023	242
1001760-92.2022.5.02.0202	22/09/2023	240
1001186-79.2016.5.02.0202	25/09/2023	237
1001341-72.2022.5.02.0202	02/10/2023	230
1001346-60.2023.5.02.0202	03/10/2023	229
1000204-89.2021.5.02.0202	16/10/2023	216
1001304-45.2022.5.02.0202	16/10/2023	216
1001311-03.2023.5.02.0202	17/10/2023	215
1000853-20.2022.5.02.0202	18/10/2023	214
1001545-19.2022.5.02.0202	20/10/2023	212
1001903-86.2019.5.02.0202	25/10/2023	207
1001356-07.2023.5.02.0202	26/10/2023	206
1001773-91.2022.5.02.0202	30/10/2023	202
1000526-41.2023.5.02.0202	09/11/2023	192
1000623-46.2020.5.02.0202	09/11/2023	192
1000877-14.2023.5.02.0202	09/11/2023	192
1001143-06.2020.5.02.0202	09/11/2023	192
1000430-26.2023.5.02.0202	10/11/2023	191
1002116-53.2023.5.02.0202	10/11/2023	191
1002122-60.2023.5.02.0202	10/11/2023	191
1000031-31.2022.5.02.0202	13/11/2023	188
1001281-65.2023.5.02.0202	13/11/2023	188

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 19/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 19/05/2024)

Foi(ram) identificado(s) 9 processo(s).

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000436-09.2018.5.02.0202	18/08/2021	1005
0003118-56.2015.5.02.0202	24/08/2021	999
1001506-27.2019.5.02.0202	30/08/2021	993
0214700-79.2009.5.02.0202	04/05/2022	746
0188400-32.1999.5.02.0202	06/05/2022	744
0234000-95.2007.5.02.0202	06/05/2022	744
0254200-31.2004.5.02.0202	06/05/2022	744
0000039-74.2012.5.02.0202	10/05/2022	740
1002043-57.2018.5.02.0202	18/05/2022	732

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 19/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 19/05/2024)

Há 7 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
0004467-31.2014.5.02.0202	20159/2023	Estadual	05/09/2023	257
1000592-60.2019.5.02.0202	25464/2023	Municipal	16/11/2023	185
1000592-60.2019.5.02.0202	25466/2023	Municipal	16/11/2023	185
0003382-10.2014.5.02.0202	02090/2024	Municipal	30/01/2024	110
0003357-94.2014.5.02.0202	02550/2024	Municipal	06/02/2024	103
0003357-94.2014.5.02.0202	02551/2024	Municipal	06/02/2024	103
0002939-93.2013.5.02.0202	02706/2024	Municipal	07/02/2024	102